



ATO DE DISPENSA Nº 043-D/2020.

Aos treze dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 043-D/2020. **Objeto:** Aquisição de fardamento para os Agentes de Trânsito do Município de Cruz das Almas, conforme especificações contidas no Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** O MILITAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA, CNPJ nº 02.153.533/0001-00, estabelecida na Prç. dos Veteranos, nº 02 - Barroquinha, Salvador – Ba, CEP: 40024-125. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 4005 - 33903000 - Fonte 00 - Recursos Ordinários; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2020.